



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PROVIMENTO CGJ Nº 25, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Suspende a eficácia do Provimento nº 36, de 26 de julho de 2016, desta Corregedoria-Geral da Justiça.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.465, de 05 de janeiro de 2005); e,

CONSIDERANDO a competência, *ratione matéria*, da Corregedoria-Geral da Justiça, enquanto órgão de fiscalização, normatização e orientação administrativa das atividades das serventias extrajudiciais;

CONSIDERANDO o compromisso deste Órgão com o ~~aprimoramento constante dos serviços notariais e de registro;~~

CONSIDERANDO a prolação de decisão pelo então Conselheiro Lélío Bentes Corrêa, nos autos da CONSULTA nº 0003416-44.2016.2.00.0000, vedando a realização de conciliação/mediação pelos notários e registradores do Brasil;

CONSIDERANDO o início de procedimento administrativo próprio para colher as informações necessárias e editar ato normativo regulamentando a conciliação/mediação no âmbito dos serviços extrajudiciais do País - Pedido de Providências nº 0005163-92.2017.2.00.0000 -;

CONSIDERANDO, por fim, a determinação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ -, inserta no bojo do Ofício Circular nº 011/CN-CNJ-2017, de 21 de junho de 2017, no sentido de que "... cabe às corregedorias de justiça dos Estados e do Distrito Federal suspender a eficácia de eventuais atos normativos já editados na esfera de suas atribuições até que sobrevenha regulação geral pelo Conselho Nacional de Justiça ..." (= sic);

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a eficácia do Provimento nº 36, de 26 de julho de 2016, desta Corregedoria-Geral de Justiça, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Macció, 07 de agosto de 2017.

Desembargador Paulo Barros da Silva Lima
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

DELCADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 08 de 08 de 2017

Muelma Melo
(Des. 1419)

Página 1 de 1